



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO 02/2021-PROFESSOR SUBSTITUTO-EDITAL N° 2/2020/JARU

O DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, vem por meio desta, **CONVOCAR** a candidata **IVANETE CARDOSO MARTINS** – classificada em **segundo** lugar para a vaga de Professor Substituto – área **L.Portuguesa** – aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus* Jaru, conforme o Edital nº 02, de 17/02/2020 e Homologação do Resultado Final de 09/02/2020, publicado no D.O.U em 10/02/2020, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar de 10/02/2021** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Velho Zona Norte, munido dos documentos relacionados no item 17 do Edital nº 02, de 17/02/2020, para assinatura do Contrato de Professor Substituto, correspondente à área de **L.Portuguesa**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Em razão da Pandemia de COVID-19, respaldado pela PORTARIA No 959/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MAIO DE 2020, a contratação ocorrerá de forma remota (via meet), devendo a convocada enviar os documentos via e-mail: [cgp.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cgp.pvhzonanorte@ifro.edu.br) de acordo com a listagem em anexo em um único arquivo salvo em PDF e a CGP do campus agendará dia e horário para assinatura de contrato e entrada em atividade.

**O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.**

**O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.**



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151391** e o código CRC **CDA6458C**.

### ANEXO I

#### Professor Substituto Check List - Contratação Professor Substituto:

- 1 Ficha Cadastral (enviada por e-mail)
- 2 C.P.F.
- 3 Certidão de Nascimento ou Casamento
- 4 Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial)
- 5 Cédula de identidade (documento de identificação)
- 6 Título de Eleitor (incluindo comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral - tirar no site e autenticar)
- 7 Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino
- 8 Cópia da carteira de trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão, a data do primeiro emprego e a data de desvínculo do último emprego)
- 9 Cópia do cartão do PIS/PASEP (caso tenha na carteira de trabalho, somente a cópia da respectiva página ou cartão cidadão);
- 10 Comprovante de residência
- 11 Cópia da do documento que comprove a existência de conta salário
- 12 Diploma de Graduação + Histórico escolar
- 13 Certificados de Especializações/ Mestrado ou Doutorado + Histórico
- 14 Laudo Médico para admissão (Aptidão física e mental)

- 15 Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);
- 16 Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil
- 17 Ficha de cadastramento no SIAFI (enviada por e-mail)
- 18 Declaração de observar o Código de Ética (enviada por e-mail)
- 19 Declaração de não acumulação de cargos ou a de acumulo regular de cargos (enviada por e-mail) - obs: preencher somente a correspondente a situação do candidato
- 20 Declaração de não participação em gerência/administração de empresas privadas, exceto na qualidade de cotista (enviada por e-mail)
- 21 Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura (enviada por e-mail)
- 22 Autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (enviada por e-mail)
- 23 Declaração de não ter sido contratado nos últimos 24 meses (enviada por e-mail).